



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO Nº. 3.175/2024

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de que tratam o incisos II e VII do artigo 112 da L.O.M, considerando o que dispõe a lei 1.565/10 que criou o conselho Municipal de Esportes e, ainda, a Lei 1.723/15 e Lei nº. 1.844/2020; dos artigos 7º e 13 e, ainda, acresce os §§1º e 2º ao artigo 13 da Lei nº. 1.565/10 e Lei nº. 1.844/2020; considerando o ofício 099/21 do Secretário Municipal de Esportes requerendo a substituição dos membros, considerando que a Prefeito Municipal incumbe a alta administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Esportes nomeados pelo Decreto 2.819/2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 04 de novembro de 2023.

Conceição do Rio Verde, 05 de fevereiro de 2024.

Pede Paulo

Prefeito Municipal.